



PORTARIA Nº 35, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Designa a Câmara Técnica de Odontologia Hospitalar e revoga a Portaria CRO/MS 07/2022.

A Presidente do Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados, para compor a **CÂMARA TÉCNICA DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR:**

Presidente: MARIO EDUARDO BALDO – CRO-MS 3354

Membros: REGINA MARIA RAFFAELE – CRO-MS 4387

ALINE JOANA LINHARES GURSKI SECCO – CRO/MS 3649

BRUNO SHINMA – CRO/MS 5211

MAURÍCIO HIDEMI SHIMADA – CRO/MS 5499

MICHELIA GANDOLFO JARETA FABRI – CRO/MS 2848

LETICIA BANDEIRA PERUFFO – CRO/MS 6631

ISABELLA MIOTELLO FERRÃO – CRO/MS 5543

Art. 2º - A Câmara Técnica de Odontologia Hospitalar tem como atribuições:

I - Assessorar a Diretoria e a Plenária nos assuntos pertinentes ao exercício da Odontologia Hospitalar;

II - Apreciar e emitir pareceres sobre assuntos submetidos à sua apreciação;

III - Apresentar sugestões à diretoria relacionadas ao exercício da Odontologia Hospitalar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria CRO-MS 07/2022.

Campo Grande, 29 de agosto de 2022.

Silvania da Silva Silvestre Cabral
Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral

Presidente do CRO/MS

**RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 1812 – B. JD VERANEIO – PQ. DOS PODERES
CEP 79037-100 – CAMPO GRANDE-MS TEL/FAX: (67) 3321-0149
Site: www.croms.org.br/ e-mail: croms@croms.org.br**